

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Período	Diárias	Valor
32026/ 1	MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	025.016.942-87	Agente Administrativa	08 à 11/07/15	3,5	472,50
5185378/1	PAULO ERNESTO BRAGA MOURA	121.840.802-25	Tec. Gestão Cultural/ Coordenador	10 à 11/07/15	1,5	202,50
5074142/2	MARCIO AURÉLIO VIANA DOS SANTOS	450.177.863-68	Motorista	10 à 11/07/15	1,5	202,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo 848167

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS
TERMO DE DISTRATO
OBJETO: DISTRATO AO CONTRATO 314/2012
DISTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
DISTRATADO: BM ALARMES LTDA-ME
ENCERRAMENTO: 09.07.2015
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG
Protocolo 847920

TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2015 POR PRAZO DETERMINADO - RES.002/CD/FCG/2012
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e RITHYANE DE CÁSSIA GONÇALVES (Representada pela Srª RUDINEA DA SILVA GONÇALVES)
Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2015/162289
Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 6602 - ND: 339018 - FT: 0101
Assinatura: 01.07.2015 - Vigência: 01.07.2015 a 30.06.2017
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente
Protocolo 847932

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 186 DE 24 DE JUNHO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/271477/SECOM. **RESOLVE:**
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), para o deslocamento ao município de Bragança - PA, no período de 26/06/2015 à 27/06/2015, com o objetivo de cobrir e acompanhar as ações de Governo no Município e o PUBLICOM.
NOME: SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA
CPF: 155.367.692-00
MATRICULA: 5174830
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Nardin Tavares
Secretário de Estado de Comunicação
Protocolo 848332

PORTARIA Nº 187 DE 24 DE JUNHO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
O Diretor de Administração e Finanças, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/271421/SECOM. **RESOLVE:**
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), para o deslocamento ao município de Bragança - PA, no período de 25/06/2015 à 26/06/2015, com o objetivo de cobrir e acompanhar as ações de Governo no município e o PUBLICOM.

NOME: DANIEL NARDIN TAVARES
CPF: 843.446.792-53
MATRICULA: 5910640
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Valdemir Chaves de Sousa
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo 848334

PORTARIA Nº 196 DE 26 DE JUNHO DE 2015.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/274584/SECOM. **RESOLVE:**
I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de Bragança - PA, no dia 26/06/2015, com o objetivo de conduzir a equipe que irá participar do PUBLICOM.
NOME: LUCIANO RIBEIRO LIMA
CPF: 094.129.722-53
MATRICULA: 5899003
CARGO: MOTORISTA
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Nardin Tavares
Secretário de Estado de Comunicação
Protocolo 848343

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 388/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da C.I. Nº 049/2015, de 01.07.2015, da Diretoria Administrativa e Financeira;
R E S O L V E: DESIGNAR a servidora, LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de núcleo, Matrícula funcional nº 941816/1, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 01 a 30/07/2015, na ausência da titular LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, Matrícula Funcional nº 303380-1, que nesse período estará respondendo pela presidência da FUNTELPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
Presidente da FUNTELPA, em exercício.
Protocolo 848216

PORTARIA Nº. 348/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da CI nº 165/2015 da Diretoria de TV em 11/06/2015.
R E S O L V E: DESIGNAR, THIAGO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, a contar de 01 de Julho de 2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA
Protocolo 848220

PORTARIA Nº. 346/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da CI nº 165/2015 da Diretoria de TV em 11/06/2015.
R E S O L V E: DESIGNAR, NILZA MORAIS DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de ASSISTENTE II , lotada na Diretoria de TV, a contar de 01 de Julho de 2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA
Protocolo 848222

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 001/2015
Contrato 028/2012 (9912300917)
Data de Assinatura: 22/06/2015
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498 - CAMPINA, CEP: 66017-900 - Belém/Pa.
Telefone: (91)3211-3087/3148
OBJETO: Alterar os subitens 2.2.; 2.2.1. da Cláusula Segunda e 6.1. da Cláusula Sexta; e incluir os subitens 6.3, 6.3.1 na Cláusula Sexta e a Cláusula Sétima no Contrato Múltiplo originário.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
2.1. Ficam alterados os subitens 2.2. e 2.2.1.; 6.1. e 6.6.1.; 7.2. que passam a ter as seguintes redações respectivamente:
2.2. A qualquer momento a CONTRATANTE poderá solicitar à ECT a inclusão ou a exclusão de serviços no presente contrato, procedimentos estes que deverão ocorrer por meio de termo aditivo ou por apostilamento, conforme opção da CONTRATANTE, e registro na Ficha Resumo, a ser assinada pelas partes.
2.2.1. A inclusão de serviço(s) dar-se-á após análise da viabilidade pela ECT, por meio do acréscimo do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura da Ficha Resumo.
6.1. Respeitado o cronograma definido na Ficha Resumo anexa a este contrato, a ECT disponibilizará à CONTRATANTE, no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO
3.1. Incluir os subitens: 6.3 e 6.3.1 na Cláusula Sexta e a Cláusula Sétima com a seguinte redação:
6.3. Os encargos e multas decorrentes de atraso de pagamento de faturas, bem como débitos e créditos relativos a eventuais ajustes conforme critérios estabelecidos neste contrato serão lançados em fatura posterior, devidamente discriminados;
6.3.1. Os créditos devidos pela ECT, relativos a indenizações, cujos fatos geradores foram apurados e devidamente comprovados pela ECT, serão pagos diretamente à CONTRATANTE via crédito em fatura;
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
7.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 25/07/2012 e terminando em 24/07/2017.
7.2. A vigência inicial do (s) ANEXO(s) será indicada na Ficha Resumo, em conformidade com o subitem 2.2.1., e não excederá a do contrato.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1. O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.
Justificativa: Art. 65, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Protocolo 847700

Termo Aditivo: 005/2015
Data de Assinatura: 30/06/2015
Valor: R\$ 108.755,64
Vigência: 01/07/2015 até 30/06/2016
Justificativa: A prorrogação, Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Correção do prazo de vigência, art. 55, IV da Lei n.º 8.666/93.
Contrato: 041/2011
Unidade Orçamentária: 65.201.24.122.1297.4534
Elemento de Despesa: 33.90.33
Fonte: 0101
Contratado: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Endereço: Rua Flórida, n.º 1970, Cidade Monções, Brooklin, CEP: 04.565-001-São Paulo/SP
Telefone: (91) 4005-8321
Ordenador(a): ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Protocolo 847992

DIÁRIA
PORTARIA Nº 380/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 278055/2015 de 29/06/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00, para custear despesas com viagem ao município de TOMÉ AÇU, no período de 01/07 a 03/07/2015, com o objetivo de transportar a equipe que vai realizar as gravações do Projeto Cacau em Tomé Açú.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA
Protocolo 848223